



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 127 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral *Substituto* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 1614 de 31 de maio de 2019, combinado com o que dispõe o Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, e em atendimento à Solicitação/SEI da Divisão Orçamentária e Financeira (1333668), do Processo/SEI Nº 23459.001445/2019-42, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **NILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE 2190896, Técnico em Contabilidade, como Gestor Financeiro Substituto do IFBA Campus Jequié nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Edson Gonçalves dos Santos, matrícula SIAPE 1860850.

Art. 2º - O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia, conforme preconiza o § 1º, art. 38 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALDEX DE JESUS SANTOS
Diretor Geral *pro tempore* – FBA/Campus Jequié
Portaria Nº 1614 , de 31/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **VALDEX DE JESUS SANTOS, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 18/12/2019, às 09:34, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1339124** e o código CRC **BC95C218**.
